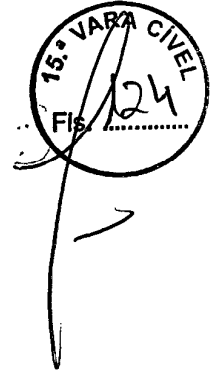


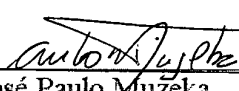
ÁUTO DE PENHORA E DEPÓSITO




Autos n. 1323/2003.  
Ação: SUMARIA DE COBRANÇA  
Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMPAGNAT CENTER TORRE  
COMERCIAL.  
Requerido: ANTONIO HUMBERTO TAVARES.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Cândido Hartmann, 570, onde em diligência nós Oficiais de Justiça – abaixo assinado – dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido, por determinação do MM. Juiz de Direito da 15ª. Vara Cível, e lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA sobre o seguinte bem indicado, às fls. 113, dos autos: Conjunto Comercial, sob n 251 (duzentos e cinquenta e um), com área construída privativa de 56,48m2., área construída de uso comum de 19,5521m2, totalizando a área construída de 76,0321m2, localizado no 16º. Pavimento da TORRE COMERCIAL DO EDIFÍCIO CHAMPAGNAT CENTER, sito na Av. Cândido Hartmann, n. 570, nesta Capital, com as demais características e confrontações constantes da matrícula n. 29.069 da 1ª. Circunscrição Imobiliária de Curitiba. Pr. O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE ARRESTATO PELO MUNICÍPIO DE CURITIBA, autos n. 39.296/2000, da 1ª. Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas, desta Capital.

Lavrada a PENHORA, com inteira observância das prescrições legais, lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado.

  
José Paulo Muzéka  
Of. Justiça

Valmir Becker  
Of. Justiça

  
Depositário  
Rg. 884670-7 RL

Ciente do preço de empenhos  
